



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 35 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera o inciso IV do art. 2º da Portaria nº 66, de 4 de setembro de 2018, que instituiu Grupo de Trabalho para elaboração de estudos, análise de cenários, eventos de capacitação e diálogo com os Tribunais sobre o cumprimento da Resolução CNJ 255/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV do art. 2º da Portaria nº 66, de 4 de setembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
IV – Flávia Moreira Guimarães Pessoa, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro  **DIAS TOFFOLI**